



## EDITAL Nº 038/2021

**O Prefeito Municipal de INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso II e seg. da Constituição Federal e Artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,**

### RESOLVE

CONVOCAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO PARA SE APRESENTAR NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS NO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NOS TERMOS **ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS, DEVIDAMENTE COMPROVADOS:

- 1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
  - 1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
  - 1.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
  - 1.3 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
  - 1.4 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
  - 1.5 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
  - 1.6 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 1.7 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
  - 1.8 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
  - 1.9 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
  - 1.10 - Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
  - 1.11 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;
  - 1.12 - Exames Laboratoriais (por conta do nomeado – validade até 30 dias):
    - a) - Hemograma completo;
    - b) - Parcial de Urina;
    - c) - Glicemia em jejum;
    - d) - Colesterol Total e HDL;
    - e) - Triglicerídeos;
    - f) - Raio X do Tórax com Laudo.
    - g) – Parecer Psiquiátrico;
    - h) Avaliações Clínicas:
      - Oftalmológica;
      - Avaliação Ortopédica;
  - 1.13 - Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá entregar atestado de seu médico, informando o tempo de gestação em que se encontra.
- 2 - De posse dos exames e avaliações mencionados no item 1 deste Edital, o candidato deve dirigir-se ao setor de Recursos Humanos para retirar a solicitação para serem submetidos a avaliação do Médico do Trabalho, o qual emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública.



2.1 - O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de convocação, não apresentar a documentação necessária à admissão, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato imediatamente classificado.

**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII**

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
660972	CARLOS EDUARDO NUNES HORST	05/02/1999	10,00	20,00	14,00	24,00	68,00	7º

Inácio Martins, 23 de novembro de 2021.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**